

Carta-Circular nº 262/2017-1ª/SL

Montes Claros (MG), 8 de dezembro de 2017.

Assunto: Recurso e Contrarrazão “Documentação de Habilitação” – Edital nº 008/2017.

Prezados Senhores,

1. Encontra-se disponível no sítio www.codevasf.gov.br cópia dos recursos impetrados pelas empresas APONTE DADOS PESQUISA E CONSULTORIA LTDA., ARIA DESENHOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA. e HIPARC GEOTECNOLOGIA, PROJETOS E AEROLEVANTAMENTO LTDA. relativos à fase de julgamento da “Documentação de Habilitação” alusiva ao Edital nº 008/2017 (Concorrência), que tem por objetivo a execução dos serviços de georreferenciamento, conforme Lei nº 10.267/2011, bem como o cadastramento físico, jurídico/fundiário, agrícola e ambiental dos imóveis/ocupações rurais localizados no entorno do lago da barragem Bico da Pedra, nos municípios de Janaúba, Porteirinha e Riacho dos Machados, no estado de Minas Gerais, compreendendo as áreas remanescentes (não alagadas) da desapropriação para formação do lago, com área de 4.500 hectares, tratado no Processo Administrativo nº 59510.001787/2015-12, para as consultas que se fizerem necessárias, salientando que o prazo para apresentação de contrarrazão, se for o caso, é de 5 (cinco) dias úteis, findando-se em 15 (quinze) de dezembro de 2017, em conformidade com o art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

2. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL
CODEVASF - 1ª/SR

NAKLE/nakle...

